



**PORTARIA/SEMAD/N.º 005, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**INSTITUI COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal 84, de 19 de maio de 2023 e pelo art. 58, VIII da Lei Municipal 5.283, de 17 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a complexidade da contratação almejada nos autos do processo administrativo nº 27.112/2024, cuja licitação será processada por meio da modalidade Concorrência Presencial, critério de julgamento técnica e preço;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica instituída, em caráter especial, comissão de contratação para atuar nos autos do processo administrativo nº 27.112/2024.

**Art. 2º** A comissão instituída por esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- I- presidente: **Maria da Penha Rosa Sodré**, matrícula. 4609;
- II- membro: **Bruna Barros de Souza**, matrícula. 122026;
- III- membro: **Erica Leite da Silva**, matrícula. 112025;
- IV- membro: **Jorge Augusto Barcelos Meireles**, matrícula. 80408;
- V- membro: **Kelly Stefany Silva Cassiano Santos**, matrícula. 112060.

**Art. 3º** As atribuições da comissão criada por esta portaria são aquelas previstas no art. 8º do Decreto Municipal nº 84, de 19 de maio de 2023.

**Art. 4º** A participação nesta comissão não será remunerada.





**Art. 5º** A comissão instituída por esta portaria será automaticamente extinta após a adjudicação do certame licitatório constante nos autos do processo administrativo nº 27.112/2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de julho de 2024.

**RENAN POTON DE JESUS**  
Secretário Municipal De Administração



Art. 1º Conceder, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de julho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 381/2024**

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
19643/2024	MARIO VALENTIM FILHO	80056	01/05/2010 à 01/12/2021	<b>01/08/2024</b> à <b>30/08/2024</b>

**PORTARIA/GP/Nº 382, DE 31 DE JULHO DE 2024**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rômulo Ramalhete Pereira Pinto do cargo de Assessor Técnico de Informações em Saúde, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Iuri Mamede Passigatto Karliil no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Administração;

II – Adilson Campos no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Serviços;

III – Rosemary Cunha Melo Gerke no cargo de Gerente de Auditoria, símbolo C-1, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência;

IV – Rômulo Ramalhete Pereira Pinto no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar a servidora Neiva Francisca Campos, matrícula 32557.2, na condição de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – COPEA, instituída pelo Decreto nº 129/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de julho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

II- membro: Bruna Barros de Souza, matrícula. 122026;

III- membro: Erica Leite da Silva, matrícula. 112025;

IV- membro: Jorge Augusto Barcelos Meireles, matrícula. 80408;

V- membro: Kelly Stefany Silva Cassiano Santos, matrícula. 112060.

Art. 3º As atribuições da comissão criada por esta portaria são aquelas previstas no art. 8º do Decreto Municipal nº 84, de 19 de maio de 2023.

Art. 4º A participação nesta comissão não será remunerada.

Art. 5º A comissão instituída por esta portaria será automaticamente extinta após a adjudicação do certame licitatório constante nos autos do processo administrativo nº 27.112/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de julho de 2024.

**RENAN POTON DE JESUS**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 006, DE 30 DE JULHO DE 2024**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 24320/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE, CNPJ nº 07.156.945/0001-46, com sede na Rua Inácio Higino, Nº 673, Ed. Mubadalla Office, Sala 401, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP 29.101-087, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

**PORTARIA/SEMAD/N.º 005, DE 31 DE JULHO DE 2024**

INSTITUI COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal 84, de 19 de maio de 2023 e pelo art. 58, VIII da Lei Municipal 5.283, de 17 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a complexidade da contratação almejada nos autos do processo administrativo nº 27.112/2024, cuja licitação será processada por meio da modalidade Concorrência Presencial, critério de julgamento técnica e preço;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída, em caráter especial, comissão de contratação para atuar nos autos do processo administrativo nº 27.112/2024.

Art. 2º A comissão instituída por esta portaria será composta pelos seguintes membros:

I- presidente: Maria da Penha Rosa Sodr , matrícula. 4609;

